

Portaria n. 028, de 13 de julho de 2020.

Dispõe sobre a alteração dos componentes curriculares ofertados no ano de 2020 devido pandemia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no o art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição, e

Considerando as medidas de isolamento social demandadas pela pandemia do Coronavírus (Covid-19);

Considerando a incerteza de quando e em quais condições se dará a autorização para o retorno das aulas presenciais no ensino superior;

Considerando a necessidade de zelar pelo cumprimento adequado dos componentes curriculares de caráter teórico-prático/prático dos cursos superiores,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de oferta dos componentes curriculares de caráter teórico-prático/prático, conforme indicado pelos respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos de graduação e tecnólogo para o primeiro e segundo semestre de 2020, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 14 de julho de 2020.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba